

CIRCULAR nº 01

COMPRA PRIVADA ICESP 924/2019

CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 5465/2019

Questionamento Técnico

1 - Questionamento: Questionamento técnico para esse item, seria alterar o detector 30x30 atenderia melhor para procedimentos vasculares e cardíacos.

Esclarecimento: Indicamos o mínimo que deve ser entregue, sendo Detector > 25 x 25 e resolução flat detector 1k x 1k. Qualquer entrega superior será aceita.

2 - Questionamento: No item 6.1. Dois monitores de LCD, LED ou OLED no mínimo de 18” ou um monitor no mínimo 32”, com resolução mínima de 1920 x 1080 pixels, solicita a alteração para dois monitores TFT de alto brilho, com resolução de 1280 x 1024.

Solicita o edital: “Dois monitores de LCD, LED ou OLED no mínimo de 18” ou um monitor no mínimo 32”, com resolução mínima de 1920 x 1080 pixels”

Esclarecemos que o equipamento que temos a intenção de ofertar possui dois monitores TFT de alto brilho, com resolução de 1280 x 1024. Graças ao sistema de alto brilho e ajuste da uniformidade automática, entendemos que atendemos a necessidade clínica do hospital, conforme descritivo apresentado. Estamos corretos em nosso entendimento?

Esclarecimento: A resolução de 1280 x 1024, não atende aos requisitos solicitados pela especificação, estando abaixo da qualidade de imagem esperada que é no mínimo full HD, solicitação visando melhor visualização e aumento de precisão durante análise de certas anatomias.

3 - Questionamento: Solicita no item 9.7. Curso vertical maior ou igual a 46º, a alteração para curso vertical de 42 cm.

Solicita o edital “Curso vertical maior ou igual a 46º”.

Esclarecemos que o equipamento que temos a intenção de ofertar possui curso vertical de 42 cm, atendendo a característica já solicitada no item 9.2. Entendemos que atendemos a necessidade clínica do órgão, estamos corretos em nosso entendimento?

Esclarecimento: O ângulo de movimentação deve ser indicado em graus, 46º é um ângulo adequado a nossa necessidade e conforme descritivo técnico deve ser respeitado.

4 - Questionamento: No item C.1. , referente à solicitação de testes para avaliação do equipamento, e empresa solicita a alteração para o envio de documentação e registro do equipamento ao invés de uma demonstração.

Solicita o edital: 04 – Caso necessário, será solicitada amostra para validação técnica;

1 de 3

E C.1 Poderá ser solicitado pelo Instituto do Câncer de São Paulo, a realização de testes [...] Esclarecemos que, por se tratar de um equipamento médico, o ARCO CIRÚRGICO é fabricado sob demanda devido sua complexidade e necessidade específica. Esses tipos de equipamentos não podem ser considerados "bens de prateleira" e ainda, são inviáveis a apresentação de amostra, uma vez que eles necessitam de aplicação e treinamento para serem utilizados.

Dessa forma questionamos: Visto que esse equipamento possui o registro do órgão regulador (ANVISA) e certificado de boas práticas de fabricação, podemos considerar que as amostras para esse item podem ser substituídas pelos certificados acima mencionados anexados aos manuais e catálogos técnicos?

Esclarecimento: A solicitação de testes deverá ser respeitada conforme descrito na especificação, sendo essencial para avaliação clínica e técnica do equipamento ofertado.

5 - Questionamento: No item 12.6. Manual de serviço, em português, solicita a retirada referente à vista explodida e esquemas elétricos do equipamento.

12.6 Manual de serviços, em português

Informamos que o ARCO CIRÚRGICO acompanha o Manual de Operação (ANVISA), cujo conteúdo contempla todas as instruções necessárias para a correta operação do equipamento, indicação das principais partes, bem como suas dimensões, características, condições ideais para instalação, limpeza e desinfecção, informação sobre mensagens de erro do sistema e resolução de problemas básicos.

Entendemos que informações como "vista explodida" e "esquemas" são de propriedade intelectual da Siemens, e seu compartilhamento pode representar sérios riscos para a Administração, seus funcionários e pacientes, quando utilizadas sem o devido controle.

Além disso, a Siemens prestará assistência técnica contra qualquer tipo de defeito ou falha que ocorra durante o período de garantia do equipamento, resguardando a Administração no que diz respeito ao correto funcionamento do equipamento

Esclarecimento: No tópico 12.6. não foi mencionado nenhuma exigência de fornecimento de vista explodida e esquemas elétricos do equipamento. O manual de serviço como informações de avaliação técnica serve de auxílio a equipe de Engenharia Clínica, para o primeiro atendimento técnico.

6 - Questionamento: A empresa solicita no item D.3., referente ao treinamento e fornecimento de manual para dois Técnicos da Engenharia Clínica, a empresa Siemens informa que a manutenção do equipamento deve ser realizada pela própria Siemens e que fornece um treinamento de 03 dias.

Solicita o edital: D.3 A empresa vencedora deverá oferecer, sem ônus, manual e treinamento técnico para dois técnicos do Instituto do Câncer de São Paulo.

Desejamos esclarecer ao Órgão que os equipamentos de ARCO CIRÚRGICO são extremamente complexos e por diversas questões entre elas a segurança do paciente / equipe do hospital / clínica, todo procedimento de manutenção do equipamento durante o período de garantia / pós garantia deverá ser executado somente pelos engenheiros da Siemens.

A Siemens, detentora do conhecimento a respeito de seus equipamentos e funcionalidades inerentes, provisiona para o equipamento de ARCO CIRÚRGICO um treinamento operacional de 3 (tres) dias ministrados no local de instalação do PRODUTO, sendo realizados sempre em dias úteis e consecutivos, no período das 8:00h às 17:00h. Esse treinamento será previamente agendado entre as PARTES, não ocorrendo no mesmo dia da entrega do objeto.

Esclarecimento: O treinamento técnico é de extrema importância para a Engenharia Clínica da Instituição, servindo de capacitando a equipe de Engenharia Clínica para o primeiro atendimento técnico e também no apoio de análise técnica via remota, para as manutenções mais complexas que fica a cargo da própria empresa Siemens.

7 - Questionamento: No tópico D.4. sobre a atualização de software, solicita que os upgrades sejam custeados pela Instituição.

Solicita o edital: A empresa vencedora escolhida deverá realizar a atualização de software que se fizerem necessárias, sem ônus ao do Instituto do Câncer de São Paulo

A solicitação de up-grade de software ou hardware adicional tem um custo, o que pode ocasionar a oneração dos preços ofertados causando um prejuízo aos cofres públicos. Com isto, podemos considerar que atendemos a necessidade da instituição através de update de software sempre que disponível?

Esclarecimento: No tópico D.4. não foi mencionado nenhuma exigência de Upgrade de Software, é exigido atualizações que sejam necessárias para manter a operacionalidade, qualidade e segurança do equipamento.

8 – Questionamento: Solicita que no item 4.3.3. controle automático de exposição (AEC), seja retirado da especificação.

Controle automático de exposição AEC, devem ser informados acessórios para AEC caso existam.”

Gostaríamos de solicitar a aceitação do equipamento sem o item acima, a tecnologia AEC é praticada em equipamentos de raio-x destinados a diagnóstico, não sendo então um item destinado aos equipamentos de arco cirúrgico

Esclarecimento: O controle automático de exposição é similar ao controle automático de brilho, utilizando fatores como mAs e Kv, sendo necessário cumprir essa exigência.

São Paulo, 17 de Setembro de 2019

Fundação Faculdade de Medicina